



# Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

**APROVADO POR UNANIMIDADE** **INDICAÇÃO** N° **230** /2020  
Sala das Sessões, em 02/06/2020

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar aos setores competentes da municipalidade as providências que se fizerem necessárias junto às empresas de ônibus do município para que conscientizem seus motoristas, no sentido de evitarem aglomerações na parte da frente dos coletivos, por idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais, liberando todo o espaço do coletivo, para minimizar os riscos à saúde dos usuários bem com a do próprio motorista em época de pandemia.

A medida ora solicitada é necessária, pois conforme noticiado nos órgãos de imprensa, no dia 23 de março foi anunciada pela prefeitura medidas de adequação às restrições de circulação de pessoas que vinham sendo adotadas para combate a COVID-19. Entre estas medidas se destaca a suspensão do cartão conforto idosos que permite a viagem gratuita em qualquer lugar do ônibus para pessoas com mais de 65 anos, sendo que com a suspensão em situações de urgências como idas às unidades de saúde ou se vacinar contra a gripe, seria permitida a utilização de todo o espaço dos ônibus. Porém conforme informações de usuários do transporte coletivo da cidade está ocorrendo aglomerações de idosos e pessoas portadoras de necessidades especiais na parte da frente dos ônibus em torno do motorista que muitas das vezes são deseducados e não liberam todo o espaço do coletivo para essas pessoas, vindo contra as medidas de segurança para combate ao coronavírus. Muitas destas pessoas saem de suas casas não só para irem às unidades de saúde para consultas, exames ou retiradas de remédios, existem outras prioridades, muitas dependem da alimentação oferecida pelo Bom Prato que fazem a retirada de marmiteix para consumirem em suas casas, outra são as idas às agências bancárias para saques de aposentadoria e pagamentos de contas.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de junho de 2020.

**Iduigues Ferreira Martins**

**Vereador -PT**